


|   |   |
|---|---|
|  <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL<br/>CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> | <p><b>PEDIDO DE INDICAÇÃO:</b> N° _____ 2022.</p> <p><b>AUTOR:</b> Ver. Wagner Gonçalves, Ver. Ed Moraes, Ver. Luis Carlos Aliardi, Ver. Lucas Azevedo.</p> <p><b>ENTRADA:</b> / / 2022.</p> <p><b>ENVIADO POR:</b></p> <p><b>RESPONDIDO:</b> _____</p> |
|---|---|

**Sr. Presidente**

Os Vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa:

Solicite ao Executivo e a secretaria responsável, que estudem a possibilidade de cancelar o TERMO ADITIVO DE CONFORMIDADE AO NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO (LEI 14.026/2020) (CP N° 010), assinado no dia 16 de dezembro de 2021, com a Corsan.

A partir deste ato que a Prefeitura proponha a Corsan, novo Aditivo, ofertado a outros municípios e que traz mais vantagens para as prefeituras que, não assinaram o primeiro Aditivo em dezembro de 2021 (a exemplo do Município de Paraí), e assinaram em data posterior, ou modelo disponibilizado pelo Sindiágua, como o ideal para ambas as partes.

Dentre os itens que beneficiam os municípios e os usuários dos serviço, citamos:

- Retirada de cláusula que permite uma prévia autorização de elevação da tarifa de cobrança.
- Que o Município não seja obrigado a manter contrato com a Corsan por mais 40 anos.
- Retirada de cláusula que impõe ao Município a concordância com a privatização da Corsan.
- A concessão da exploração do serviço de água e esgoto é do município, o novo Aditivo deve prever esta permanência.

Sugere-se que o Executivo após cancelamento do último Aditivo, realize novo Termo, tendo como modelo, os dois anexados nesse pedido.

**Justificativa**

Como vereadores, representantes de nossa comunidade, entendemos que é nosso papel zelar pelo bem estar dos osorienses. Nesse caso, tratando de um bem tão essencial como a água, se faz necessário que o Executivo, solicite a Corsan, o novo Aditivo,

oferecido posteriormente ao documento assinado pelo prefeito Roger Caputi, a outros municípios, contendo mais benefícios.

As facilidades e termos mais justos não podem ser uma prerrogativa apenas de alguns municípios, esses benefícios devem ser estendidos a todos os prefeitos que assinaram a esses termos aditivos. Não seria transparente que alguns municípios levassem “vantagem”, sobre outros tendo como justificativa, apenas, a data da assinatura do Aditivo.

**Sala de Sessões, 29 de Março de 2022**

**Ver. Vagner Gonçalves**  
**Bancada do PDT**

**Ver. Ed Moraes**  
**Líder Bancada MDB**

**Ver. Luís Carlos Aliardi**  
**Bancada do PDT**

**Ver. Lucas Azevedo**  
**Bancada do MDB**

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900  
[www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)

